

NASCIMENTO, Edilson; BRITO, Celso de. A capoeira teresinense no jogo político pela negritude: considerações sobre a lei nº 10.639/2003 e suas decorrências locais. *RESC Revista de Estudos SocioCulturais*, v.3, n.1, janeiro/julho de 2023, p. 78-105, ISSN 2764-4405.

## A CAPOEIRA TERESINENSE NO JOGO POLÍTICO PELA NEGRITUDE: CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI Nº 10.639/2003 E SUAS DECORRÊNCIAS LOCAIS

Capoeira from Teresina in the political game for blackness: considerations on Law 10.639/2003 and its local consequences

*Edilson Nascimento<sup>1</sup>  
Celso de Brito<sup>2</sup>*

**Resumo:** Objetivamos aqui analisar parte do jogo etnopolítico através da capoeira teresinense, considerando trajetórias de vida de pessoas negras capoeiristas nesta cidade. Argumentamos que a escola e a capoeira são equipamentos urbanos importantes para a constituição de subjetividades negras na contemporaneidade. O pano de fundo dessa análise é a (in)existência da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008, que visam a inserir nas escolas a cultura e a história afrodescendentes negras, mas constatamos que no estado do Piauí tais leis nunca saíram do papel. Constatamos também um jogo denso entre a ideologia da “democracia racial” e a constituição de subjetividades negras dentro do universo da capoeira, ora resistindo a ela, ora a reproduzindo.

**Palavras-chave:** capoeira; negritude; escola; política; legislação.

**Abstract:** We aim here to analyze part of the ethnopolitical game through capoeira from Teresina, considering the life trajectories of black capoeiristas in this city. We argue that school and capoeira are important urban equipment for the constitution of black subjectivities in contemporary times. The background of this analysis is the (in)existence of Law 10.639/2003 and Law 11.645/2008, which aim to insert black Afro-descendant culture and history into schools, but we found that in the state of Piauí such laws never came out of paper. We also found a dense game between the ideology of “racial democracy” and the constitution of black

---

<sup>1</sup>Mestrando em Antropologia, PPGant UFPI. E-Mail: [nascimentoedilson@gmail.com](mailto:nascimentoedilson@gmail.com)

<sup>2</sup>Doutor em Antropologia Social - Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-Mail: [celsodebrito@ufpi.edu.br](mailto:celsodebrito@ufpi.edu.br)

subjectivities within the universe of capoeira, sometimes resisting it, sometimes reproducing it.

**Keywords:** capoeira; blackness; school; policy; legislation

## INTRODUÇÃO

“Dona Isabel, Dona Isabel, sua lei não saiu do papel.”  
Mestre Boca do Rio

A análise realizada neste artigo faz parte de uma problemática maior e ainda em construção numa dissertação de mestrado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PPGAnt/UFPI), que por enquanto leva o seguinte título: *Agência de capoeiristas negros em Teresina e suas autoconstituições identitárias*. Parte-se do pressuposto de que o processo de autoconstituição de pessoas negras que ocorre numa grande cidade, a capital do Piauí, é marcado por um ambiente repleto de possibilidades e estímulos para a constituição das subjetividades (SIMMEL, 1967), sendo a capoeira e a escola dois equipamentos que podem oferecer tais possibilidades. Por sua natureza, já se encontram delineados em legislação, como na Lei nº 10.639/2003, na Lei nº 5.784/2008 e no processo de registro de patrimônio imaterial e no seu derivado plano de salvaguarda, estes últimos realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)<sup>3</sup>.

Para este trabalho concentramos nossas atenções nas trajetórias de três pessoas da nova geração de mestres e contramestres de Teresina, pessoas autoidentificadas como negras e que, de alguma forma, estão se posicionando e/ou se expressando em relação a essas questões na atualidade, algo que nos permite refletir sobre sua representatividade no contexto capoeirano teresinense. Entendemos que mecanismos e estratégias de reversão do caduco “embranquecimento” mereçam ser pensados e colocados em prática, de modo que possamos concretizar um contradiscurso às ideias de democracia racial aparentemente arraigadas nesta comunidade. Tentamos refletir junto com esses capoeiristas negros sobre a tomada de consciência em relação à negritude e a sua relação com

---

<sup>3</sup>O parecer técnico nº 4/2022/COREG/CGIR/DPI de Reavaliação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira reconhece a ligação da capoeira com a ancestralidade afrodescendente negra: “O Dossiê de registro apontou a importância da relação da capoeira com princípios religiosos de matriz afro-brasileira, destacando, em especial, a relação de grupos de capoeira com a Festa de São Cosme e Damião e a distribuição do caruru. Embora tal dimensão seja mais acentuada na Capoeira Angola, que ‘manteve uma ritualística semirreligiosa’, ‘mesmo as vertentes de capoeira que não privilegiam o aspecto religioso mantêm o hábito de servir comida aos convidados na ocasião de festa, o que, durante a pesquisa de campo, pôde ser observado em momentos distintos’ (Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira, 2014, p. 94)” (BRASIL, 2022, p. 8).

a luta da capoeira, procurando possibilitar uma abertura de diálogo e reflexões no presente e para o porvir.

Para o desenvolvimento dessa questão, refletimos a princípio sobre a capoeira em Teresina, considerando o modelo de federação como característico do contexto local analisado e a sua consequência para a lei estadual que regulamenta a prática da capoeira nas escolas (Lei nº 5.784/2008). Em seguida, pensamos sobre a política da capoeira piauiense e a ausência da cultura negro-africana em sua pauta, para depois refletirmos sobre o trabalho do IPHAN e as estratégias de salvaguarda, mediante um processo de instauração do debate negligenciado sobre a importância da história e das culturas africana e afro-brasileira na capoeira.

Apresentamos as memórias de um capoeirista preto da cidade de Teresina, Edilson Nascimento, um dos autores deste artigo, diante do que entende como “democracia racial impositiva”, considerando suas motivações e suas vinculações políticas com o movimento negro, com a capoeira, com a negritude, bem como o seu ingresso no Grupo Zimba de Capoeira Angola de Teresina e a sua relação com a escola/educação piauiense, na condição de gestor de escola estadual.

A partir daí, tentamos traçar outros três pontos de vista de capoeiristas negros teresinenses, suas trajetórias escolares e capoeirísticas e as implicações destas para suas autoconstituições. Dessa forma, assim como num jogo de capoeira, vamos traçando nossas estratégias e nos harmonizando, seguindo o ritmo das discussões em torno das Leis nº 10.639/2003 e nº 5.784/2008 e do processo de patrimonialização encabeçado pelo IPHAN.

Para iniciar o debate, vamos abordar os estudos sobre a diversidade nas escolas brasileiras foram intensificados no Brasil sobretudo em 2003 e em 2008. Mas, como mostram Cruz e Nascimento (2020), não há nenhum esforço das gestões das escolas básicas do estado do Piauí para implementar a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008. O que mais alarma, ainda segundo os autores, é que tanto os gestores de escolas quanto os responsáveis por setores da Secretaria de Educação, os técnicos e os gerentes administrativos do alto escalão, bem como os próprios professores do estado do Piauí, desconhecem a existência das referidas leis. Não conseguimos detectar nenhuma manifestação de interesse na implementação delas, e o processo de patrimonialização não mobiliza a comunidade capoeirista.

Assim, mesmo depois de exatos 20 anos da homologação da Lei nº 10.639/2003 e de 15 anos da Lei nº 11.645/2008 – que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira e indígena” –, o que vislumbramos como provável conquista política envolvendo a cultura negro-africana nas escolas piauienses foi a negociação entre capoeiristas e estado em torno da chamada “Lei da Capoeira na Escola” (Lei Estadual nº 5.784/2008). Entendemos essa lei como o mais próximo que chegamos da formalização de uma tentativa de adequar a lei nacional à realidade piauiense e que, infelizmente, como o

corrido<sup>4</sup> de capoeira diz sobre a liberdade do povo negro, “nunca saiu do papel”<sup>5</sup>.

A capoeira teresinense tem uma especificidade: apesar de ser entendida como uma prática de raiz negro-africana, tem em sua origem mestres brancos e uma forte influência do processo de branqueamento e da democracia racial. Com isso, é inevitável nos perguntarmos se há consequências dessa peculiaridade local para a constituição de capoeiristas negros da cidade de Teresina. Igualmente, nos questionamos se há, de fato, na capoeira da cidade um espaço onde a cultura negro-africana seja valorizada e transmitida a ponto de exercer um papel positivo na constituição das subjetividades de pessoas negras capoeiristas.

Partindo dessas inquietações, tentaremos mapear a existência ou não de manifestações pela valorização da história e da cultura africanas e afrodescendentes negras no contexto político e educacional da capoeira da cidade de Teresina.

Mesmo sendo discussões do âmbito estadual (tanto a lei como a superintendência do IPHAN), restringimos a pesquisa à cidade de Teresina, onde todo o processo se concentrou, analisando: 1. o início da capoeira no estado nas décadas de 1970; 2. as discussões sobre a implantação da Lei Estadual nº 5.784/2008; e 3. o processo de registro da capoeira como patrimônio cultural no Piauí, decorrente do registro da capoeira como patrimônio cultural brasileiro, em 15 de julho de 2008, durante a 57ª reunião do Conselho Consultivo do IPHAN. Tomamos estes dois últimos acontecimentos como tributários ou, no mínimo, influenciados fortemente pelas discussões decorrentes das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

O argumento é de que ambas as políticas (educacional e patrimonial) sobre a capoeira se vinculam à capoeira nas escolas e que infelizmente têm contribuído pouco para o reconhecimento da história e da cultura negro-africanas na capoeira de Teresina, sendo também ínfima a contribuição para a constituição de identidades negras no interior dessa prática historicamente atrelada à resistência da população afrodescendente negra.

Concordamos, de todo modo, com a potência de narrativas empoderadas e empoderadoras presentes na história da capoeira enquanto contrapoder colonialista, eternizadas e reiteradamente transmitidas nos rituais às novas gerações de capoeiristas através das ladainhas<sup>6</sup> e dos corridos, que enfatizam histórias sobre mestres e mestras negros/as, suas conquistas, suas belezas e seus poderes. A potência de

---

<sup>4</sup>“Corrido” é um dos gêneros musicais da capoeira, assim como a “ladainha” e a “louvação”. É caracterizado por uma estrutura de refrões reiteradamente repetidos por um coro de capoeiristas que tocam os instrumentos e formam a roda de capoeira.

<sup>5</sup>“Dona Isabel, Dona Isabel, sua lei não saiu do papel

Olha o negro discriminado, Isabel

Olha o negro desempregado, Isabel.”

<sup>6</sup>As ladainhas de capoeira costumam contar histórias, casos, memórias dos capoeiristas e ecos do seu mundo. A ladainha também dá recado para os jogadores ou os participantes da roda numa linguagem própria, cheia de conotações, ritmos e sotaques.

movimentos e sonoridades atesta uma estética de origem negro-africana que traz em si a potencialidade de inverter a linearidade branco-ocidental e, com isso, inverter a verticalidade racista persistente na cultura política brasileira ao “trocar os pés pelas mãos” e “viver de pernas pro ar” (REIS, 2000). Esses elementos justificam nossa interpretação inicial sobre a capoeira como prática de resistência étnico-política (AGIER, 1992).

## **A CAPOEIRA EM TERESINA: O MODELO DE FEDERAÇÃO E SUA CONSEQUÊNCIA PARA A LEI DA CAPOEIRA NA ESCOLA**

Surpreende o fato de que, num estado localizado na região Nordeste do Brasil, a capoeira tenha surgido apenas na década de 1970, mas até onde estudos históricos têm alcançado essa é a constatação (SOUSA NETO, 2013). Essa história recente da capoeira teresinense (e piauiense) mostra forte presença de burocratização desde o seu início; portanto, refletir sobre a história da capoeira na cidade é rever sua burocratização em termos de associações e federações – diga-se de passagem, indício de branqueamento da capoeira, como escreve Frigerio (1989). Salientamos que isso é uma característica marcadamente presente na Lei da Capoeira na Escola, como mostraremos adiante.

A capoeira se constitui em grupos e linhagens desde os seus primórdios, como as maltas Nagoas e Guaiamus do século XVIII (SOARES, 1993). Trata-se de uma organização sociopolítica nativa da capoeira (BRITO, 2017) que se perpetuou pelos séculos e chegou aos dias atuais. A “linhagem” é parte de um sistema sócio-organizacional carregado de valores “familiares”, já que estruturada na própria ideia de parentesco. Nesse sentido, há um conflito entre a linhagem, atrelada ao âmbito “familiar” de cada grupo, e a federação, burocrática e portanto representativa da comunidade como um todo, ligada ao âmbito público, o famoso atrito público-privado que conhecemos bem.

Mestre Albino, fundador do Grupo de Capoeira Escravos Brancos, cria a Federação Piauiense de Capoeira (FPC) – ainda na década de 1980, sem o apoio de outros grupos de capoeira do estado –, cujo intuito maior era o de captar verba pública. Esse modelo tornou-se hegemônico na cidade, e outros grupos também o perseguiram e o entendem até hoje como incontornável, já que é concebido desde a origem como imposto pelo poder público, segundo Mestre Albino: essa “[...] pressão das autoridades” remonta à década de 1980, quando, “toda vez que íamos na secretaria pedir algum apoio, qualquer capoeirista... eles diziam: ‘não, tem que ser todo mundo junto, tem que vir uma federação” (VERAS, 2020), o que o estimulou a criar a primeira federação do estado, a FPC.

No início dos anos 2000, as federações de capoeira do Brasil foram envolvidas em conflitos de ordem jurídica amplamente debatidos na esfera política formal. As linhagens ganharam o direito de decidir quem estava ou não apto para ministrar aulas em academias e mesmo em escolas, derrotando o poder de regulação das federações amparadas pelo saber acadêmico e representadas pelo Conselho Regional de Educação

Física, na esfera do Conselho Federal de Educação Física (CREF/CONFEF) (ver BRITO, 2020, p. 167-168).

Em Teresina, esse conflito não existiu: as linhagens e as federações formaram um modelo único, híbrido, de modo que a federação serviu como extensão dos valores da linhagem no âmbito público<sup>7</sup>. O problema foi que, na ocasião, havia muitos grupos, mas apenas uma federação que, por direito, respondia ao estado por toda a comunidade de capoeirista, mas de fato atendia apenas aos interesses da linhagem do Grupo Escravos Brancos.

Em 2008, estimulados pelos debates nacionais em torno do registro da capoeira como patrimônio cultural nacional (BRASIL, 2008a), dois elementos estruturavam a discussão política: 1. garantir a transmissão dos saberes às novas gerações; e 2. assegurar condições objetivas de existência de mestres de capoeira através da criação de nichos de trabalho.

Após muitos debates e conflitos, a comunidade de capoeiristas de Teresina conquistou a aprovação da Lei Estadual nº 5.784/2008, que abria espaço de trabalho para mestres/professores de capoeira nas escolas públicas do estado. Como se tratava de uma negociação envolvendo a comunidade de capoeiristas e o estado (escolas), instaurou-se a necessidade de um Conselho, cuja mediação seria feita justamente pela FPC.

Essa lei, pioneira no país, infelizmente nunca foi posta em ação, e a razão mais apontada para isso é a “desorganização dos capoeiristas”, como constatamos na fala proferida por Carlos Alberto Pereira da Silva, Superintendente de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação de Piauí (Seduc-PI), em reunião organizada pelo IPHAN e por capoeiristas do estado em março de 2021: “a desorganização dos capoeiristas que vivem brigando entre si e nunca conseguem um consenso sobre nada”.

A reunião supracitada ocorreu no ano de 2021, por ocasião de uma das inúmeras tentativas de elaborar o Plano de Salvaguarda da capoeira do Piauí, iniciado em 2015 e ainda não concluído. A comissão do IPHAN e dos capoeiristas insiste que a capoeira nas escolas contribuiria para a sua salvaguarda, segundo os dois princípios acima descritos e já presentes na Lei da Capoeira na Escola: a transmissão do saber tradicional às crianças e a criação de postos de trabalho aos mestres. A Lei Estadual nº 5.784/2008, de autoria do deputado estadual Cícero Magalhães (PT-PI), “Cria o Dia da Capoeira e dispõe sobre o ensino e a prática da mesma nas unidades

---

<sup>7</sup>Inclusive, o CREF é muito benquisto pelos capoeiristas locais porque atuou, segundo Mestre Touro, facilitando a inserção de vários capoeiristas no curso de Educação Física da UFPI. Porém, é importante observar que, nas conversas informais, é possível perceber o estabelecimento de um jogo estratégico de Mestre Touro, frequentemente adotado por pessoas negras quando lidam com instituições ancoradas no “racismo estrutural” (ALMEIDA, 2019). Diga-se de passagem, essa é uma estratégia peculiar aos capoeiristas, a “malícia”, a “mandinga”, porque sabem que, se encararem seus opositores direta e abertamente, não conseguem atingir seus objetivos, ou mesmo sobreviver nesse meio hostil. Veremos um pouco mais sobre essa relação ambígua entre capoeiristas teresinenses e o CREF/CONFEF no depoimento do Mestre Touro.

escolares da rede pública estadual de educação e dá outras providências” (PIAUÍ, 2008, p. 1).

Apesar de a lei inserir-se num longo debate sobre a valorização do mestre detentor do saber cultural e de sua autonomia diante de entidades exógenas de caráter desportivo, a saber, a federação (como já citado anteriormente – BRITO, 2019), o inciso VI do art. 9º da referida lei define a FPC como única entidade representativa de todo o segmento, o que demonstra o desconhecimento profundo dos legisladores sobre a sociológica do universo da capoeira:

Art. 9º Fica autorizada a criação do Conselho Estadual de Ensino da Capoeira na Escola [CEECE], de caráter permanente, como órgão deliberativo e de fiscalização e será presidido por um conselheiro oriundo da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí e composto de forma paritária por um total de 10 (dez) conselheiros e respectivos suplentes, representantes das seguintes entidades, nomeadas pelo Governador do Estado:

I – um representante da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC;

II – um representante da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI;

III – um representante da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;

IV – um representante da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – CEID;

V – um representante da Coordenadoria dos Direitos Humanos e da Juventude do Estado do Piauí;

VI – cinco representantes da Federação Piauiense de Capoeira – FPC. (PIAUÍ, 2008, p. 2, grifo nosso).

Lembremos que a FPC era formada apenas pela linhagem do Mestre Albino, do Grupo Escravos Brancos, e, obviamente, não era representativa de todo o segmento capoeirístico do estado, de tal modo que foi impossível formar um conselho com cinco representantes de diferentes associações de capoeira oriundas da FPC. Infelizmente, esse CEECE nunca foi formado em sua completude, e, a despeito de a Lei Estadual nº 5.784/2008 ter sido, se não a primeira, uma das primeiras conquistas com esse teor em todo o território nacional, nunca foi utilizada; ao contrário, ainda fez com que os capoeiristas locais passassem a se culpabilizar, adotando para si o discurso oficial de que são desorganizados.

Podemos aqui nos remeter ao poder exercido pelo Estado no controle de grupos minoritários e da subjetivação dos indivíduos, impondo formas específicas de organização, mediante a invalidação de formas localizadas de saber e de suas formas específicas de organização social (FOUCAULT, 1995, p. 35).

Na ocasião, como era de se esperar, conflitos de linhagem se atualizaram. Como mostra Silva (2020), nas primeiras décadas da capoeira teresinense havia conflitos entre diferentes grupos que buscavam a chamada “autoafirmação” pela via da violência física, que nos pareceria hoje a constituição de masculinidades tóxicas e que atraía alguns e expelia outros, como veremos adiante. Esse é o caso de um dos autores deste artigo, Edilson Nascimento.

Um grupo de novos mestres oriundo de outra linhagem – da linhagem do Antigo Grupo Senzala (fundada por Mestre Tucano, Mestre Bobby, Mestre Chocolate e Mestre John<sup>8</sup>) – se organizou e tentou pela primeira vez fundar uma federação paralela e oposta à FPC, que fosse mais democrática na medida em que se constituísse de maior diversidade de grupos e associações e que pudesse, assim, oferecer cinco representantes de associações distintas, alcançando a necessária representatividade e legitimidade para formar o Conselho e efetivar a Lei da Capoeira na Escola.

Contudo, outra batalha difícil seria necessária: alterar a lei, retirando designação da FPC como a única entidade representativa para formar o CEECE. Ao fim e ao cabo, nem a lei foi alterada, nem a nova federação foi fundada. Ainda não foi dessa vez que a lei saiu do papel.

Em 2016, a FPC deixou de pagar seus encargos anuais ao estado e foi desativada. Não se falou mais sobre isso até janeiro de 2019, quando surgiu o Coletivo de Capoeira do Piauí, com mais uma proposta de unificação das duas linhagens através da FPC, mediante a renovação de seu estatuto e de outra tentativa de elaborar o Plano de Salvaguarda e efetivar a Lei da Capoeira na Escola.

## A POLÍTICA DA CAPOEIRA PIAUIENSE E A AUSÊNCIA DA CULTURA NEGRO-AFRICANA EM SUA PAUTA

Notem que, apesar de estarmos falando de capoeira nas escolas e de considerar a capoeira como uma manifestação afrodescendente negra preñe de um potencial enorme para ser utilizada como elemento pedagógico sobre a história e a cultura africanas e afrobrasileiras, não há nenhuma referência a demandas específicas de capoeiristas da cidade de Teresina junto à Secretaria de Educação sobre a implementação das Leis nº 10.639/2003 e/ou nº 11.645/2008. Tudo parece ter ocorrido na onda criada pelos debates nacionais dessas leis e do registro da capoeira como patrimônio cultural, mas sem a necessária politização da causa.

Já em 2019, surge o Coletivo de Capoeira do Piauí. O contramestre Boquinha explicitou os princípios que o regeriam, deixando claro que era uma iniciativa política, e distribuiu um documento com o seguinte teor:

Proposta do Coletivo Capoeira do Piauí

Eixo de sustentação do coletivo:

1º A capoeira é o motivo principal da união do Coletivo;

2º Criação e construção do Instituto da capoeira;

3º Articulação do coletivo na criação e implementação de políticas públicas para a capoeira.

(Obs.: O Coletivo de forma alguma poderá interferir na política interna e organizacional dos seus membros no tocante aos seus respectivos trabalhos com a capoeira, preservando a especificidade de cada grupo).

---

<sup>8</sup>Mestre John foi o único entre os mestres que iniciaram na linhagem do Antigo Senzala que, tempos depois, se aliou ao Mestre Albino (ver BRITO, 2021).

Como seria implementados os eixos:

1º Serão compostos por mestres, contramestres e professores da nova geração, com poder de articulação nos seus núcleos.

2º O instituto da capoeira será uma obra física onde terá teatro, área de treinos, academia, biblioteca e videoteca de capoeira e temas afins, alojamento, oficinas de artesanatos, estúdio de gravação de som e vídeo, salas para cursos teóricos, museu da capoeira, sala para a velha-guarda, lojas de produtos de capoeira, oficina de costura e estamparia.

3º Será escolhido, de forma democrática, a indicação de um dos membros do Coletivo, para concorrer no pleito de vereador no ano de 2020, tendo como bandeira os 3 eixos acima descritos. Deixa claro que cada membro poderá concorrer a um pleito e se eleito exercerá apenas um mandato. O próximo pleito será com outro membro. Toda a equipe do eleito será composta por membros do Coletivo, sendo vedada a indicação de qualquer pessoa que não seja membro do Coletivo. (Coletivo Capoeira do Piauí, fevereiro de 2019).

Uma das primeiras ações do coletivo foi a definição de dois Grupos de Trabalho (GTs), cuja participação era aberta a todos os interessados: um destinado ao debate sobre a reativação da FPC (ainda pensando na Lei da Capoeira na Escola), e outro, ao debate sobre as políticas de salvaguarda junto ao IPHAN. O GT da Salvaguarda realizou algumas reuniões, e tudo correu harmoniosamente, sobretudo porque havia apenas representantes de uma das duas citadas linhagens, a linhagem do ex-grupo Senzala. Já o GT da federação, que reunia membros das duas linhagens supracitadas (Escravos Brancos e Antigo Senzala), dividiu-se depois de algumas reuniões, sendo o catalisador dessa divisão a proposta de refazer o estatuto da federação e eleger um quadro novo de pessoas para a diretoria, formado pela nova geração de mestres e contramestres, o que significaria destituir Mestre Albino de sua presidência vitalícia.

A ideia de atribuir poder à “nova geração” (diga-se de passagem, formada por mestres e contramestres negros), como descrito no estatuto do coletivo, foi interpretada pelos “mais velhos” e pela ampla maioria dos membros da linhagem do Grupo Escravos Brancos como uma espécie de motim contra a velha-guarda da capoeira piauiense. A partir daí, formaram-se dois grupos: um que trabalhou pela reativação da FPC, e outro decidido a formar uma nova federação, a Federação de Capoeira do Piauí (FECAPI), tendo mestres mais novos no quadro principal do poder.

Atualmente, a comunidade da capoeira de Teresina e a sua política são constituídas atualmente pelo Coletivo e por duas federações – a FPC (fundada em 1983) e a FECAPI (fundada em 2019). A FPC manteve-se segundo seus princípios, liderada agora por Mestre John Grandão e tendo Mestre Albino como seu presidente de honra. Já a FECAPI organizou uma eleição e nela definiu que deveria haver representatividade feminina e negra na federação, o que atesta, ao menos, a necessidade de rever o histórico de branquitude da capoeira no Piauí, como também a predominância de mestres brancos na capoeira do estado.

O projeto da FECAPI foi levado a cabo por capoeiristas negros da cidade – Mestre Touro e Contramestre Boquinha, Mestre Parafuso, Mestre Kunta e Instrutora Mariposa – e pelo autor principal deste artigo, na ocasião instrutor de capoeira, Edilson Nascimento, todos capoeiristas descendentes da linhagem do Antigo Senzala.

Nesse ínterim, as federações começaram a organizar candidatos para concorrer nas eleições para vereança municipal. A FPC elaborou um projeto de lei municipal com o mesmo teor da Lei Estadual nº 5.784/2008, para ser parte do programa de Marcelo Capoeira, ex-aluno do Mestre Albino e pré-candidato a vereador pelo Partido Social Democrático (PSD), e manter a exclusividade da FPC como representante da comunidade geral.

O Coletivo de Capoeira Piauiense – e, indiretamente, a FECAPI – lançou a candidatura de um mandato coletivo (PCdoB), o “Coletivo, Capoeira e Periferia!”, composto de Contramestre Boquinha, Mestre Parafuso, Professora Feiticeira, Mestre Kunta e DJ Laís, esta última integrante da Casa do Hip-Hop de Teresina.

Considerando o quadro partidário brasileiro desenhado segundo um espectro ideológico encontrado nos estudos de Maciel, Alarcon e Gimenes (2017) e de Scheeffler (2018), temos, genericamente, a candidatura da FECAPI situada à “esquerda” (PCdoB), e a da FPC, à “centro-direita” (PSD). Ao final das eleições, nenhum dos candidatos foi eleito: o candidato da FPC, Marcelo Capoeira, obteve 581 votos; a candidatura coletiva da FECAPI (PCdoB) obteve 108 votos (CANDIDATOS..., 2020 *apud* BRITO, 2021), o que nos parece um indício do teor conservador da comunidade capoeirística da cidade.

No cenário político brasileiro, sobretudo contemporâneo, questões vinculadas à racialidade e à negritude são pautas progressistas e renegadas pelos mais conservadores; encontramos a mesma tendência no Piauí e na própria capoeira do Piauí. A luta pela implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.465/2008 é, corroborando Cruz e Nascimento (2020), desconhecida porque tida como supérflua. Por outro lado, mesmo entre os progressistas, não há referências explícitas à racialidade, apenas à condição socioeconômica materializada espacialmente sob o termo “periferia”.

Por mais que haja indícios de mobilização de política etnoracial na capoeira de Teresina, como se vislumbra na formação da FECAPI e na candidatura da chapa coletiva vinculada a ela, ainda parece haver uma dissociação entre capoeira e negritude; ambas as categorias não são imediatamente relacionadas no discurso local, de modo que podemos encontrar alguma associação indireta entre a luta pela implementação da Lei da Capoeira na Escola e as leis de valorização da cultura afrodescendente negra. A luta explicitada parece ser em torno de um nicho de trabalho em que as desigualdades econômicas oriundas de séculos de exploração racial e desvalorização da história e da cultura negras são inominadas e diluídas em discursos totalizadores não racializados. Entendemos isso como herança da origem branca da

capoeira teresinense, que não sofreu “na pele” as agruras do racismo e não pode transmitir essa tradição política às novas gerações de capoeiristas, inclusive aos capoeiristas negros.

## IPHAN E A SALVAGUARDA: EM BUSCA DA IMPORTÂNCIA DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFRICANAS E AFRO-NEGRO-BRASILEIRAS NA CAPOEIRA

A elaboração do Plano de Salvaguarda iniciado pela superintendência do IPHAN do estado do Piauí em 2015, e até a presente data ainda não finalizado, foi retomada durante 2019 e 2020, e ambos os autores deste artigo participaram dos debates enquanto faziam trabalho de campo. Nesses anos, foram montados cinco GTs para o desenvolvimento do plano.

O primeiro tratou de educação (capacitação, formação, uso dos espaços escolares, parcerias e qualificação); o segundo tratou sobre cultura (memória, centro cultural, valorização do mestre, notório saber, musicalidade, artesanato, instrumentos e parcerias); o terceiro pensou sobre o esporte (“Lei Pelé”, campeonatos, espaços específicos para a prática, centros esportivos e parcerias); o quarto abordou seguridade social (previdência, profissionalização, educação financeira, parcerias, saúde física, mental e psicológica); e, finalmente, o quinto destaca a parte social (feminismo, racismo, acessibilidade e inclusão, sustentabilidade, parcerias e saúde). Chamamos a atenção para o fato de que este último grupo de trabalho foi uma iniciativa de Edilson Nascimento, que, observando a aqui anunciada falta de envolvimento mais atento às questões do racismo e da representatividade da pessoa negra na capoeira, provocou a Comissão nesse sentido.

Naquele momento, esse processo passou pela avaliação da comissão (que estava longe de ser representativa de toda a comunidade), porque a linhagem do Grupo Escravos Brancos se absteve de sua participação por alegar que o IPHAN estava sendo tendencioso em suas decisões<sup>9</sup>. Ao contrário do que acontecia na FPC, a comissão do IPHAN era majoritariamente formada por membros da linhagem do Antigo Senzala.

---

<sup>9</sup>Essa questão de ser ou não tendencioso o processo de patrimonialização do IPHAN é corroborada em alguns episódios vivenciados por nós e/ou através de relatos orais. Mas, em relação a isso, lembramos uma reunião em que estavam presentes o Mestre Albino e o Mestre Touro, na qual o primeiro falou que se absteria de qualquer decisão e que vetaria a participação de qualquer pessoa de sua linhagem, porque o IPHAN, segundo ele, estava a serviço do Mestre Touro. Depois dessa época, se afastou desse processo.

**Figura 1 – Participantes da última reunião entre capoeiristas e IPHAN. Piauí, em maio de 2023.**



**Fonte:** Acervo de Gerson Carneiro, capoeirista da Associação Cultural Raízes do Brasil (RDB), da Cidade de Esperantina (PI).

No sábado do dia 19 de maio de 2023, Edilson participou da discussão do Plano de Salvaguarda da capoeira do Piauí, coordenado pelo IPHAN. Constatamos que, assim como a Lei nº 10.639/2003, a própria Lei nº 5.784/2008 não é sequer mencionada, mantém-se no esquecimento. Ao serem provocados sobre a Lei da Capoeira nas Escolas, foi relatado que aconteceram várias investidas no sentido de implementá-la, mas todas fracassaram, porque tanto o político que a projetou, como os técnicos da Secretaria de Educação observaram impedimentos oriundos da ausência de formação universitária, por parte dos capoeiristas, necessária para atuar nas escolas.

Sobre o Plano de Salvaguarda da capoeira, verificamos que, mesmo com a baixa representatividade e o escasso acompanhamento por parte da comunidade mais ampla, ele segue adiante rumo à finalização; essa primeira reunião de 2023 deu início ao processo de revisão do texto final. Daqui de Teresina, ele segue para a região do litoral, para Parnaíba e depois para Floriano, a fim de, depois disso, ser finalizado, publicado e divulgado socialmente. Nesta última versão, um parágrafo sobre a negritude foi incluído graças à nossa insistência, que reivindica a presença de políticas voltadas às questões em torno do racismo através de compreensão da racialidade da capoeira. Aliam-se tais questões à necessidade de criação de um núcleo de mobilização quanto aos saberes ancestrais e afrodiaspóricos, entendidos como espaço de articulação de capoeiristas que tomam a negritude como referência de movimentação e de existência da/na capoeira.

## Memória do tornar-se um capoeirista preto em Teresina

“Eu posso falar do meu passado  
Que o meu presente está em busca do futuro  
Eu acredito na capoeira  
Acende a luz que eu não vou viver mais no escuro.”  
Mestrando Pretinho – Abadá Capoeira<sup>10</sup>

Antes de dar voz aos nossos interlocutores achamos por bem mergulhar em algumas memórias de um dos autores (Edilson Nascimento), enquadrando as condições concretas da relação entre escola, capoeira e uma pessoa negra, relação para a qual acreditamos que as Leis nº 10.639/2003 e nº 5.784/08, bem como o processo de patrimonialização da capoeira, se efetivadas, podem ser muito benéficas.

Imaginamos a negritude no âmbito da capoeira inspirados no pensamento de Donna Haraway (2009), quando esta considera a objetividade do feminismo e engloba a questão de todos os grupos subjugados. É como se no âmbito social as pessoas subjugadas tivessem que contar com algo que não está facilmente ao seu alcance, por não terem nenhuma expectativa de apoio vindo do poder público. Talvez por isso Haraway trate da localização do saber, por conta do que ela vai denominar de perspectiva parcial, que faz promessas não cumpridas e ainda pode criar monstros altamente destrutivos.

Caminhando nessa trilha de conhecimento, posso perceber a capoeira como um saber da periferia e do abismo – entre a realidade periférica de pessoas negras e a realidade institucional de escolas, por exemplo. Nas escolas, que não me parecem pensadas para acolher as necessidades de pessoas negras, há um potencial extremamente subutilizado, sobretudo quando atravessadas por políticas públicas de valorização da diversidade, o que a nosso ver implica também na consideração daquele tipo de saber construído “desde baixo” (de âmbitos não oficiosos), considerando a habilidade e as linguagens dos corpos negros, assim como suas visões de mundo, de forma simétrica às mais “altas” visualizações tecnocientíficas.

Desse modo, apresentamos um pouco da vida de Edilson Nascimento, o autor principal deste artigo. Viajamos rumo ao seu interior para trazer para este estudo aspectos que acreditamos serem interessantes para a localização desse saber, isso porque, acima de tudo, de acordo com Donna Haraway, esses conhecimentos periféricos não são considerados pela ciência e pela tecnologia *mainstream*; por consequência são localizados numa posição subalterna, assim como a posição à qual a capoeira tem sido historicamente relegada.

---

<sup>10</sup>“Eu posso falar do meu passado”, letra de Luiz Carlos Rocha (Mestrando Pretinho). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2mOd6SBJKnM>. Acesso em: 16 maio 2023.

Nascido em Timon (MA)<sup>11</sup>, Edilson conheceu a capoeira em 1984, na cidade vizinha, Teresina, aos 12 anos de idade. Na ocasião foi transferido para uma escola pública dessa cidade, a Escola Estadual Benjamin Baptista, no centro-norte. Lá conheceu um professor de capoeira chamado Antônio José, conhecido como AJ, do Grupo Escravos Brancos e da linhagem de Mestre Albino, já tratada anteriormente neste artigo. Assim, Edilson descobriu a capoeira como uma atividade informal na escola, praticada aos domingos e sem conexão alguma com a grade curricular da escola ou iniciativas pedagógicas.

Na época em que Edilson conheceu a capoeira, já sentia ao mesmo tempo o gosto do racismo nas ruas, em eventos timonenses e teresinenses. Durante a organização da anual quadrilha de festa junina, a “noiva”, uma garota que tinha um poder aquisitivo maior e se considerava branca, se opôs a participar se Edilson também participasse, dizendo: “Se esse neguinho entrar eu saio agora desta quadrilha”. Em outra feita, uma professora da rede estadual do Piauí se dirigiu a ele gritando: “Cala a boca, sabonete Phebo” (acreditamos que a associação seria por conta da cor do sabonete, que era bem escura).

As lembranças das primeiras experiências com a capoeira são acompanhadas das vivências e do enfrentamento ao racismo, um tipo de constrangimento que causou traumas e despertou, aos poucos, a resistência deste afro-preto-piauiense.

As aulas de capoeira poderiam ser tudo de que Edilson precisava, mas infelizmente essa possibilidade de autoconstituição como pessoa negra, uma possibilidade de construir-se como uma pessoa plena de autoestima étnica, se transformou em mais um trauma, uma vez que era exigido um vigor físico, uma capacidade bélica e uma estética corporal “linear” que ele não possuía.

Professor AJ era um homem de pequena estatura, braços fortes; a cor da sua pele não era escura, mas também não era clara; seus cabelos, lisos e escuros – enfim, a memória faz pensá-lo como pardo, portanto negro, segundo os critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em suas aulas, não era abordado nenhum elemento elencado na ainda não pensada Lei nº 10.639/2003, nada sobre elementos da cultura e da história africanas e afrodescendentes. Não havia nenhum conhecimento nem sensibilidade à causa. Bem notório era o seu lado violento, que ostentava em suas histórias de brigas de rua. Acreditamos ser importante notar que com essa postura ele despertava sentimentos semelhantes em seus alunos, uma vez que os mestres deixam suas marcas de linhagem em seus discípulos, as marcas que receberam de seus próprios mestres. Nesse cenário violento e de pouca identificação, Edilson desistiu da capoeira.

---

<sup>11</sup> Timon é uma cidade do estado do Maranhão considerada um bairro da capital piauiense. O limite entre as duas cidades é o rio Parnaíba, que liga as duas cidades por três pontes. A curiosidade é que muitos timonenses afirmam ser “Timon a única cidade do Brasil que tem como bairro uma capital”.

Silva (2008), ou Mestre Bobby, um dos fundadores da capoeira piauiense, que se tornou pedagogo e professor universitário, observa em seus estudos que o surgimento da capoeira se confunde com a história da resistência negra no Brasil. Notem que o artigo foi escrito no ano de 2008, período em que circulavam muitas informações sobre a patrimonialização da capoeira e a necessidade de inserir no contexto escolar elementos históricos e culturais da população afrodescendente negra e dos povos originários. Nesse estudo, ele verifica que a capoeira tem sua inclusão no currículo de várias escolas de Educação Física do Brasil. A constatação é que a capoeira, enquanto desporto, possibilita essa inserção. Porém, ele também entende a importância da capoeira como componente curricular nas escolas públicas, por ser nelas que se encontra o maior número de crianças e jovens pertencentes a camadas sociais menos favorecidas econômica, cultural, política e socialmente. Aqui também aparece a diluição da questão racial em categorias mais gerais, tais quais os “periféricos” do programa da chapa de 2020, “Coletivo, Capoeira e Periferia!”.

Nesse texto em questão, não foi tratado nada especificamente sobre as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, nem mesmo sobre a Lei nº 5.784/2008 ou sobre o processo de patrimonialização da capoeira, que estava pulsante no período.

Entretanto, ao analisar as representações político-culturais da capoeira nos livros didáticos de História do ensino fundamental, Silva (2008) destaca um fato presente em todo o contexto educacional das escolas. Essas publicações estão

envoltas no total silenciamento, tendem a contribuir para a construção e o fortalecimento de uma identidade, de jovens e crianças, notadamente as negras e pobres, fragmentada, despedaçada e deturpada, com possibilidade de desenvolvimento de atitudes centradas em um quadro comportamental de baixa auto-estima e que tendem à vergonha e à negação de pertencimento de sua cultura. (SILVA, 2008, p. 240).

Aqui fica evidente a posição de Silva (2008), ou Mestre Bobby, sobre a ausência de políticas de atendimento às crianças negras e a possibilidade de abertura de espaços que pudessem contribuir para a reconstrução crítica da realidade dessas crianças.

Nesse jogo simbólico, no qual refletimos sobre a constituição de pessoas negras diante de um cenário político que admite e coloca no papel várias possibilidades de efetivação e de reversão da mentalidade da democracia racial, mostra-se necessário nos reinventarmos, porque as orientações subjetivas do branqueamento parecem mais fortes frente às orientações legais que não encontram meios para sair do papel.

Contudo, a abertura desse espaço parece muito difícil, como demonstram Cruz e Nascimento (2020), no artigo “O reconhecimento da diversidade étnico-racial em uma escola estadual de Teresina à luz da lei 11.645/08”, no qual os autores percebem que a diretora da escola estudada na pesquisa não demonstra nenhuma preocupação quanto ao trato com

questões da diversidade étnico-racial. Verifica-se um discurso homogeneizador, no qual a coordenadora pedagógica afirma que as temáticas acerca do reconhecimento da diversidade são abordadas de forma superficial e que a escola não desenvolve projetos voltados para esse debate.

Sobre o reconhecimento da diversidade na educação, as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 preconizam que a escola respeite e valorize a pluralidade cultural. Porém, na prática, o que constatam Cruz e Nascimento (2020) é que são criados desculpas e obstáculos para que as coisas nesse sentido não aconteçam. Entre as justificativas, estão a falta de incentivo institucional, de formação específica dos profissionais e de um trabalho mais direto da temática nas disciplinas mais próximas do tema, como História e Sociologia.

Ao tratarmos da capoeira, o sentimento parece ser confuso; não encontramos clareza nem objetividade para que pessoas negras se constituam com autoestima étnica. Tudo leva a crer que há a tendência de formar pessoas “negras” que negam a sua negritude e assumem um discurso de branquitude, deixando escapar as determinações legais de reparação que apresentam possibilidades de reversão dos valores da democracia racial, da homogeneização diluidora que escamoteia, mas fortalece o racismo.

Diante desse sentimento confuso, de que não se consegue afirmar a negritude na capoeira em Teresina, achamos interessante pensar no trabalho de Marques (2022), intitulado “A estética afrocentrada do movimento diaspórico: corporeidade e sensorialidade no grupo de Capoeira Angola Zimba, Núcleo Teresina”. Esse grupo, do qual Edilson faz parte atualmente, é coordenado por um dos autores deste artigo, Celso de Brito. Em seu trabalho, Marques (2022) narra um episódio que Edilson vivenciou. Ele observa a inserção do Mestre Boca do Rio numa posição específica de genealogia da Capoeira Angola que o coloca numa condição de contestador de um *status quo* racista/elitista e que transmite isso aos seus discípulos teresinenses. Isso porque, segundo o autor, Mestre Boca do Rio defende a ideia de que é necessário se opor à prática da “capoeira desvirtuada/vendida”, que prejudica uma consciência racial e social da posição ocupada pelo capoeirista na sociedade. Deduz que é somente a partir do

[...] aprendizado de uma narrativa específica da história da Capoeira Angola, desenvolvida no âmago de uma linhagem possuidora de legitimidade e com a qual se estabelece contato através da prática que esses aspectos contextuais seriam, então, verdadeiramente perspectivados e colocados em questão. (MARQUES, 2022, p. 19).

Marques (2022) narra que Mestre Boca do Rio, num evento em Teresina, fala da força que a capoeira representa e da mandinga que os sujeitos adquirem ao se inserir nesse universo e aceitá-lo. Um dos momentos em que se torna possível perceber essa força é durante o canto da ladainha, geralmente contando as façanhas e/ou as agruras superadas. Mestre Boca do Rio afirma que

Cantar uma ladainha sempre é reviver histórias [...], às vezes sobre causos e contos, sobre a sabedoria popular e os Orixás, mas sempre nos trazendo memórias que dão um direcionamento para a luta, para a mandinga que ainda hoje a gente precisa ter. (MARQUES, 2022, p. 27).

O autor também mostra o reconhecimento dos modos através dos quais a sociedade brasileira ainda se mantém reprodutora das estruturas sociais e econômicas estabelecidas desde a escravidão, criticando a insuficiência, em termos de reparo social, do que foi a abolição da população escravizada negra – que desde então foi e teve seus descendentes ainda hoje sistematicamente marginalizados na sociedade capitalista. Para retratar esse aspecto, Mestre Boca do Rio canta uma ladainha do Mestre Moraes<sup>12</sup>, considerado a sua referência:

A história nos engana, diz tudo pelo contrário, até diz que a abolição aconteceu no mês de maio. A prova dessa mentira é que da miséria eu não saio. Viva vinte de novembro, momento pra se lembrar. Não vejo em treze de maio nada pra comemorar. Zumbi é nosso herói, de palmares foi senhor, pela causa do homem negro foi ele quem mais lutou. Apesar de tanta luta, o negro não se libertou (...camará). (MARQUES, 2022, p. 39).

Diante disso, chegamos aos nossos interlocutores, pessoas negras e capoeiristas aqui em Teresina, todos considerados da Capoeira Regional<sup>13</sup>. A partir daqui, tentamos refletir sobre a situação de capoeiristas negros diante da estrutura racista e das influências das ideologias da democracia racial, que terminam por impossibilitar qualquer representatividade, mesmo na capoeira, apesar de contar com uma legislação que reconhece as demandas desse segmento.

A questão aqui é saber como as pessoas negras capoeiristas em Teresina se constituem, ao mesmo tempo que acompanham os avanços das leis e das políticas públicas voltadas para a sua valorização.

### **Os capoeiristas negros teresinenses: suas concepções sobre a escola e a capoeira para suas autoconstituições**

“Menino, olha, preste atenção na história que eu vou contar  
História do negro escravo que lutou para se libertar.”  
Mestre Touro (George Fredson Rocha Serra)

Nesta parte, voltamos a atenção para os nossos interlocutores, que são três pessoas da nova geração de mestres e contramestres de Teresina, pessoas autoidentificadas como negras e que estão se posicionando de alguma forma em relação a essas questões na atualidade.

---

<sup>12</sup>Pedro Moraes Trindade, o líder do Grupo de Capoeira Angola Pelourinho, responsável por um movimento de resgate da Capoeira Angola e de toda uma tradição na Bahia.

<sup>13</sup>A Capoeira Regional se origina com o Mestre Bimba, que, para evitar o termo “capoeira” quando esta ainda era proibida, a denominou de “Luta Regional Baiana”. Mestre Bimba era um praticante de Capoeira Angola e desenvolveu o estilo Regional, com golpes novos e movimentação mais rápida e alta, mais próximo da esportividade.

Nesse sentido, entendemos que mecanismos e estratégias de reversão de valores embranquecidos em nossa sociedade devem acontecer. Por esse motivo, tentamos refletir junto com nossos interlocutores sobre as suas próprias vidas e práticas, sobre essas políticas em questão, numa forma de abertura desse espaço de diálogo colaborativo de afirmação do vínculo da capoeira com a questão do negro, com a negritude.

É interessante a percepção de que os três são ligados a um mesmo mestre, que coordena a sede da associação em Teresina, Mestre Tucano; e este, por sua vez, liga-se a outro, Mestre Ralil, coordenador geral da RDB, cuja sede encontra-se no Distrito Federal. As linhagens de capoeira se tecem entre sedes, grupos e núcleos hierarquizados conectando várias localidades, países e continentes (BRITO, 2017). Tanto o mestre de nossos interlocutores, Mestre Tucano, quanto o mestre de seu mestre, Mestre Ralil, não são negros. Ambos defendem uma capoeira que congregue todos, única/geral, sem posições que marquem qualquer racialização da prática, cujo intuito é evitar a problematização das questões raciais e seus prováveis conflitos, organizando-se como um grupo harmônico entre as três raças que formaram o Brasil, o que nos leva a pensar no modelo da “democracia racial”.

Para DaMatta (1999), o recorte social da realidade empiricamente construída no Brasil aconteceu de forma diversa para negros e para indígenas, embora situados nos polos inferiores de uma espécie de linha social perpendicular, a qual tem sempre localizado os brancos acima. Ao mesmo tempo, constata uma triangulação étnica, alertando sobre o quanto ela se tornou uma arma ideológica abrangente, abraçada por vários personagens da vida pública. Tal triangulação mantém uma apologia à mestiçagem e se utiliza do branco, do negro e do indígena como unidades básicas através das quais se realiza a exploração ou a redenção das massas.

É sintomático que, em um contexto em que a capoeira foi fundada por pessoas brancas, um grupo chamado “Escravos Brancos” apresente tendência política conservadora, cuja história dê indícios de “personalismo”, ou seja, certa sobreposição entre público e privado, como vimos no caso das federações; e outro, chamado “Raízes do Brasil”, de tendência progressista, mas ainda receoso de escancarar as desigualdades de raça em seu bojo. A capoeira em Teresina nos remete diretamente a *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda (1995), obra na qual encontramos a descrição de um Brasil formado pela “cordialidade”, pelo “personalismo”, elementos que contribuíram marcadamente para a força da ideia de “democracia racial” (JACINO, 2017).

Edilson também esteve por muito tempo ligado ao RDB e, por opção, migrou para o Grupo de Capoeira Angola Zimba, que em Teresina é coordenado por uma pessoa branca, um dos autores deste artigo, Celso de Brito, que não esconde a sua condição de branquitude e de portador de privilégios e busca problematizar as implicações desse tipo de pertencimento. Tal posição política levada a cabo no Núcleo Zimba de

Teresina deve-se à ligação de Celso com seu mestre, Boca do Rio, coordenador geral do grupo sediado em Salvador (BA), e à concordância com sua ideologia etnopolítica, cunhada pela experiência de um homem preto periférico que se tornou militante devido ao seu mestre de capoeira, Mestre Moraes, um dos homens que fundaram a relação entre a capoeira e o Movimento Negro, durante a década de 1980.

**Figura 2** – Evento do Núcleo Zimba Teresina. Na imagem da esquerda, Andrea, Celso e Edilson (da esquerda para a direita) tomando lição de Mestre Boca do Rio. Na imagem direita: Elger, Regina, Edilson, Mestre Boca do Rio, Éris e Celso (da esquerda para a direita) na bateria da roda de Capoeira Angola.



**Fonte:** Acervo de Thiago Santos da Silva e Luna Dandara Calaço Santana.

Em ambos os grupos, apesar de distintas ideologias, a lógica de reprodutibilidade dos valores políticos inerentes ao sistema de linhagem é a mesma: de mestre para discípulos, da sede para seus segmentos, em um caso de mestres brancos para discípulos negros e em outros casos de mestre preto para discípulos brancos. No primeiro caso, a diferença e a racialidade são escamoteadas, e no segundo, são bem delineadas e discutidas criticamente.

É perceptível nas falas de nossos interlocutores negros a luta para assumir a sua negritude e a associar à capoeira diretamente; porém, em decorrência da força das imposições dos resquícios da democracia racial, presentes tanto na sociedade como um todo quanto no grupo de capoeira a que pertencem, ainda não encontram mecanismos capazes de fazer com que essas inquietações aflorem, o que dificulta a constituição de subjetividades negras, para a qual as leis aqui estudadas colaborariam significativamente. Mas há sinais de mudanças, como no caso de Têra, que será a primeira mulher a se tornar mestra no Piauí. O fato de ser uma mulher negra é enfatizado em suas redes sociais: “Formatura Contramestra Têra, *primeira mulher negra do Piauí à mestra de capoeira*”, estratégia de divulgação corroborada pelos mestres do RDB, atestada pela presença de Mestre Tucano e de Mestre Ralil na foto do evento:

Figura 3 – Divulgação da festa de formatura de Mestra Têra, retirada do perfil de Têra no Facebook.



Fonte:

<https://www.facebook.com/photo?fbid=5952049144905116&set=a.266704253439662>.  
Acesso em: 6 jun. 2023.

Vivenciamos na prática educativa a ausência de políticas voltadas para a implementação das leis aqui discutidas – especificamente Edilson Nascimento, na condição de professor de escola pública pela Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC) e gestor de outra escola pública pela SEDUC – e corroboramos as conclusões de Cruz e Nascimento (2020) já abordadas aqui. De fato, nas escolas não encontramos ações nem discussões a esse respeito.

A partir dessas experiências e do trabalho de campo, vamos gingar com as ideias de nossos interlocutores a respeito da implementação das políticas públicas e do cumprimento de leis federais como a nº 10.639/03, a nº 11.645/08 e a Lei da Capoeira na Escola, esta última como a única tentativa de adequar as leis nacionais à realidade piauiense e que “nunca saiu do papel”.

*Contramestra Têra* (Teresinha de Jesus Lima dos Santos), por exemplo, acredita que elas representam um avanço para a capoeira do Piauí, principalmente para as pessoas negras; mesmo assim, é preciso melhorar, colocá-las em prática. A percepção é de que a situação no Piauí seja pior que a de outros estados brasileiros, conhecidos pelas trocas de experiências com capoeiristas da RDB de muitas localidades do Brasil. Ela diz: “Sinto que as portas estão se abrindo, mas precisam ser bem melhores, principalmente aqui no Piauí, que as coisas são muito difíceis para a cultura, para o negro e negra”.

Como a imagem anterior nos mostra, a *Contramestra Têra* vem se consolidando como uma líder local em relação à representação da mulher negra na capoeira do Piauí. Isto é, vem se destacando como mulher negra capoeirista. Ela foi uma das primeiras mulheres do estado a organizar

eventos em defesa da causa feminina na capoeira, por isso um exemplo de agência na cidade de Teresina. Mesmo com pouco ou quase nenhum apoio do poder público, vem resistindo e se destacando na militância negra da capoeira.

A Contramestra Têra se apresenta com desenvoltura, enfrentando preconceitos, racismo, barreiras sociais impostas pelo machismo, se afirmando como mulher negra, periférica e capoeirista. Nascida em 25 de janeiro de 1966, na cidade de Timon, mora em Teresina desde 1979. Não possui vínculo empregatício, exerce a função de dona de casa. Conta que seus primeiros passos na capoeira aconteceram no mês de junho de 1991, também numa escola – na então Unidade Escolar Paulo Ferraz, no centro da capital piauiense –, com o Professor Tucano, atualmente o Mestre Tucano, que acompanha a sua desenvoltura como capoeirista por todo esse tempo. Relata que recebeu das mãos do Mestre Tucano, através da RDB, a graduação de Professora e de Contramestra, com o reconhecimento de toda a comunidade capoeirista.

Seu maior orgulho é a realização, segundo ela, do primeiro evento feminino de capoeira do estado do Piauí, o “I Intercâmbio Cultural Feminino de Capoeira”, um evento direcionado ao público em geral da capoeira, com ênfase no público feminino. Tal evento que se consolidou no Piauí e teve quatro edições seguidas, nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014. Nas edições desse evento, foi idealizada por ela a primeira Orquestra de Berimbau formada somente por mulheres.

Em 2014, recebeu o Troféu Carlos Said, a maior comenda esportiva do município de Teresina, homenagem merecida pela representatividade da capoeira feminina na capital do estado. Em 2015, a Contramestra Têra foi a primeira capoeirista no Nordeste a inserir a capoeira na campanha da “Caminhada Outubro Rosa”. Desde então, segue participando dessa campanha e mobilizando uma quantidade significativa de capoeiristas (mulheres e homens) em prol dessa causa tão nobre que é a prevenção e o combate ao câncer de mama.

Atualmente, continua ministrando aulas de capoeira, de forma voluntária, para crianças e adolescentes, com faixa etária de 7 a 15 anos e de baixa renda, no Projeto Pelotão Mirim Cidadão. O projeto funciona no bairro Matinha, no ginásio poliesportivo do quartel das Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE), trabalho realizado desde 2011. Atua de forma incansável para colocar a capoeira de nosso estado em evidência e tem sua graduação respeitada por toda a comunidade da capoeira.

Outro de nossos interlocutores é o *Mestre Touro* (George Fredson Rocha Serra), natural de São Luís (MA), com dupla cidadania, porque recebeu o título de cidadão piauiense no ano de 2013. Iniciou sua vida enquanto teresinense em 1984. Podemos considerá-lo como um profissional do esporte que vive em função da capoeira, quase tudo que ele desenvolve em sua vida profissional tem relação com as atividades como capoeirista. Ele exerce um cargo na área de esporte na SEDUC e conta que não temos quase nada de políticas públicas para a capoeira do Piauí.

Mestre Touro é muito bem articulado no meio político, ele relata que aprendeu isso observando seus mestres, Mestre Tucano e Mestre Bobby – já citado aqui como autor: Silva (2008). Ele acompanhava seus mestres nas visitas que realizavam aos gabinetes das autoridades, e, quando assumiu um papel de liderança no seu grupo, viu-se reproduzindo aquelas condutas. Afirma que consegue desenvolver ações sociais fomentadas juntos aos políticos, negociando emendas e militando pela capoeira em audiências, mas nem sempre tais ações são contínuas, porque dependem das gestões, que se alteram de tempos em tempos.

Mestre Touro acredita que é preciso encontrar uma forma de organizar as conquistas políticas de modo jurídico, em termos de política de estado, mecanismos que não oscilem segundo o espectro político de quem ocupa tal ou qual cargo temporário. Neste ponto, podemos evidenciar uma forma de jogo estratégico, para o qual chamamos a atenção na quarta nota de rodapé deste artigo: “[...] a melhor forma da gente conseguir quebrar muitos preconceitos é se organizar. Mas dentro do meio cultural a gente ainda sofre preconceito por parte de alguns segmentos dentro da cultura”.

O mestre joga capoeira na roda da política teresinense! Ou poderíamos dizer que o próprio jogo de capoeira é um fazer político! De todo modo, a vida dos capoeiristas, sobretudo negros, é de negociação constante, e se destacam aqueles que, como num jogo de capoeira, têm mais “mandinga” para se adequar ao ambiente e retirar dele o que precisa, de forma sutil. Como diz o Mestre Cobrinha: “Mandinga é saber viver, é saber fazer do que tem pouco, muito! É saber entrar e sair!” (LIMA, 2016).

O exemplo do Mestre Touro retrata bem a mandinga que é necessária para o capoeirista negro viver em meio às inúmeras dificuldades que encontra em uma sociedade do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019).

Em 2006, ao ser perseguido pelo CREF por ministrar aulas de capoeira sem ser graduado em Educação Física, porque era preciso ser formado pela universidade para exercer a profissão de professor de capoeira, se rende ao Conselho e se credencia, realizando os cursos caros que eram ministrados pelo órgão. Provocando o Conselho, estabeleceu-se uma política de convênio com a UFPI para dar acesso a capoeiristas que se encontravam na mesma condição de Mestre Touro. “Foi só assim que consegui acesso à UFPI, consegui o tão sonhado diploma e depois ainda fiz uma pós-graduação em atividade física e saúde”.

Mestre Touro conta que desenvolve um trabalho na área esportiva e na Educação Física pela Secretaria de Esporte, da qual é contratado há um bom tempo. Diz que no esporte nunca se deparou com nenhuma ação de racismo. Afirma da mesma forma que a capoeira pode ser considerada um desporto<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> Sobre a querela jurídica e política entre capoeiristas e CREF/CONFEEF em âmbito nacional e o par de oposição “esporte x cultura” na capoeira, ver Brito (2020).

Nas conversas com o Mestre Touro, bem como nas observações participantes, percebemos que ele apresenta um ressentimento em relação à ausência de uma escola que lhe propiciasse chances reais de melhoria de vida, atribuindo suas conquistas à capoeira. Sua forma de agradecer é trabalhar por ela, o que envolve questões raciais. Dessa forma, passa a ser reconhecido no universo da capoeira:

Então tudo que eu tenho, a visibilidade que tenho hoje dentro do estado da qual estou inserido, dentro da capoeira, os reconhecimentos, tudo através da capoeira. Então, eu tenho uma gratidão muito grande por esse processo que eu tenho que a capoeira me proporcionou, e de alguma forma eu tento dar isso de volta para ela fazendo um bom trabalho, realizando atividades, proporcionando-as com políticas públicas dentro do meio político, tentando ganhar espaços nas escolas. Fazendo uma inter-relação entre a capoeira, a sociedade de um modo geral, tentando dar maior visibilidade e melhorando, de alguma forma quebrando essa questão do preconceito racial em relação à capoeira e às pessoas pretas, menos favorecidas socialmente. (informação verbal)<sup>15</sup>.

*Contramestre Boquinha* (Leônidas Ferreira da Silva Santana) nasceu no dia 3 de junho de 1970, num povoado próximo à cidade de Amarante, na região do Quilombo Mimbó<sup>16</sup>, no sertão do Piauí. Foi criado num bairro periférico de Teresina, o Parque Piauí, onde começou sua trajetória na capoeira já na adolescência, através de seu irmão caçula, grande capoeirista da cidade, o Contramestre Baú. Formou-se pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e atualmente trabalha como programador de computador, além de conduzir um trabalho social com capoeira na Casa de Hip-Hop, situada no espaço onde ocorriam atividades do Colégio Cicero Portela, no antigo Complexo Escolar Parque Piauí. Achamos simbólica a capoeira ocupando o local de uma escola abandonada, uma vez que o Contramestre Boquinha educa mais de 20 crianças, em sua maioria negras, do bairro Parque Piauí.

Segundo ele, a capoeira teresinense engatinha no estabelecimento da relação entre capoeira e negritude, e isso se deve à vergonha de se autoidentificar enquanto capoeiristas pretos e negros. Ele diz:

Boa parte dessa situação de não se identificar como preto é uma questão tipo guerra cultural. Imposta como se fosse uma barreira, uma coisa que não pode ser falada, tá? E que poucos se identificam. Você pode ver que a maioria dos capoeiristas pretos, eles não se autodenominam pretos, né? Geralmente se chamam de morenos, quase brancos, qualquer outra coisa está atrelado ao autoconhecimento, e também fogem da

---

<sup>15</sup> Entrevista concedida a Celso de Brito, na cidade de Teresina, em 15/04/2023.

<sup>16</sup> O Quilombo Mimbó, em Amarante (PI), foi certificado como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares. Resolução de Tombamento: Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/constituicao\\_federal\\_art\\_216.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/constituicao_federal_art_216.pdf). Acesso em: 6 jun. 2023.

percepção, da situação, da condição do preto na sociedade, entendeu? Da luta pela causa preta, pelo posicionamento preto. Isso prejudica também... porque aqui nós usamos uma situação de paleta de cores, né? Quanto mais claro, mais aceito, quanto mais preto, mais excluído, né? Que é a questão da miscigenação para o embranquecimento da sociedade, que até hoje persiste ainda nessa guerra cultural que a gente sofre, né? E que aos poucos alguns vão quebrando a barreira, né? Se autorreconhecendo, se autointitulando e lutando pela causa. Mas é bem em função disso, é uma guerra cultural imposta, né? Que já vem desde a família, da mídia, de tudo, tá? (informação verbal)<sup>17</sup>.

Ele entende que é preciso explorar as políticas públicas voltadas às ações afirmativas e ao reconhecimento da tradição negra no Brasil, como as Leis nº 10.639/2003 e nº 5.784/2008, que poderiam ser importantes ferramentas nesse processo, mas precisaríamos do envolvimento dos capoeiristas negros nessa batalha de desconstrução da ideologia racial imposta, na luta pela reversão das ideias racistas. Por isso, fica iminente a necessidade de “perder a vergonha de falar, estudar e debater sobre os assuntos raciais e militar de fato em favor da afirmação de capoeiristas negros em Teresina”, considera o Contramestre Boquinha.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lembramos as ideias de Alberto Guerreiro Ramos, escritas em 1957, no artigo intitulado “A patologia social do ‘branco’ brasileiro”, sobre o fato de que, devido ao racismo e a um ideal de beleza e de estética brancas, a população brasileira produziu significados positivos para branquitude, em contrapartida de significados negativos estéticos e culturais relacionados aos negros.

Refletindo sobre as agências de pessoas negras numa sociedade ideologicamente branca e sobre os mecanismos político-legais para amenizar os prejuízos decorrentes disso, temos a sensação de que valorizar a história e a cultura negras é negar parte do conteúdo veiculado nas escolas, como consta das reflexões de Cruz e Nascimento (2020) e da ladainha de Mestre Tony Vargas: “A abolição está por se fazer agora, com a verdade das favelas, não com a mentira das escolas”. Definitivamente, a Lei nº 10.639/2003 é um instrumento legal de importância nesse sentido, levando outra versão para a escola, outras verdades, como aquela produzida pela perspectiva da capoeira.

Como muitas outras leis no Brasil, essa também não saiu do papel e só sairá mediante muita provocação da militância negra, em cujo bojo encontra-se a capoeira. Entretanto, o problema é, como diria Almeida (2019), estrutural; e, como tal, se imiscui em todas as instituições do país, por vezes até naquelas que acreditamos ser o seu antídoto, esse é o poder do discurso da democracia racial e do branqueamento no Brasil. Em alguns

---

<sup>17</sup> Entrevista concedida a Edilson Nascimento, na cidade de Teresina, em 25/05/2023.

locais, a capoeira se posiciona de modo ambíguo nesse jogo político, por vezes um combatente fervoroso, por vezes coniventes, e, na maioria dos casos, “dentro e fora, nem sim nem não”, na “encruzilhada” (RUFINO, 2017) ou na “linha da kalunga”, como diz Mestre Cobrinha ou Peçanha (2019), jogando com as possibilidades, se mostrando e se escondendo quando necessário.

A hierarquia da classificação racial ou da “paleta de cores”, como diz Contramestre Boquinha, se apresenta de modo que, quanto mais claro, melhor: o pardo tende a se classificar como branco; o negro, como pardo-moreno; e o branco tende a recusar qualquer mistura biológica ou cultural com o negro. Um jogo que parece ter influência no imaginário da capoeira de Teresina, que, quando comparada com a capoeira de outros estados, como a da Bahia, por exemplo, não ofereceu uma resposta consistente da negritude, ao menos para provocar alguma esquivia nesses ideais de branqueamento.

Ao refletir sobre as políticas públicas ancoradas na Lei nº 10.639/2003 e na (im)possibilidade de encontrar alguma versão piauiense, chegamos até a capoeira e a Lei da Capoeira na Escola (Lei nº 5.784/2008), mas também constatamos que a Lei Áurea (oficialmente Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888) talvez seja o mais breve e famoso ato legal da história do Brasil, com apenas dois artigos: “Art. 1º É declarada extinta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brasil. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário”. Trata-se, mais uma vez, da letra fria da lei que, *de fato*, não saiu do papel.

No entanto, mais uma vez, os negros se organizam por si e buscam alternativas. Apesar do contexto desfavorável, vemos aqui a trajetória de três capoeiristas proeminentes na comunidade capoeirística estadual, e mesmo nacional, que demonstram estar assumindo a responsabilidade de alterar esse cenário. Fazem-se conscientes de que as suas negritudes devem ser afirmadas agora para que a luta pela implementação efetiva de leis como a nº 10.639/2003 possibilite outras trajetórias às gerações futuras de capoeiristas negros na cidade de Teresina.

## REFERÊNCIAS

AGIER, M. “Ethnopolitique: racisme, statuts et mouvement noir à Bahia”. *Cahiers D’Études Africaines*, 32(125), 1992, p. 53-81.

ALMEIDA, S. L. de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão no currículo oficial o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 10, 10 jan. 2003.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Dossiês de salvaguardas para as comunidades de capoeiras**. Brasília: IPHAN, 2008a.

BRASIL. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Presidência da República, 2008b.

BRASIL. Ministério do Turismo. Secretaria Especial da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Parecer Técnico nº 4/2022/COREG/CGIR/DIP*. Parecer Técnico Final de Reavaliação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira. Brasília: IPHAN, 2022.

BRITO, C. de. *A roda do mundo: a Capoeira Angola em tempos de globalização*. Curitiba: Appris, 2017.

BRITO, C. de; GRANADA, D.; ACETI, M. “Práticas, culturas e mobilidades transnacionais”. *EntreRios*, 2, 2019, p. 5-8.

BRITO, C. de. “Política e capoeira: uma análise comparativa dos casos brasileiro e português”. In: BRITO, C. de; GRANADA, D. (org.). *Cultura, política e sociedade: estudos sobre a capoeira na contemporaneidade*. Teresina: EDUFPI, 2020. p. 159-176.

BRITO, C. de; SILVA, R. C. “A capoeira teresinense: linhagens, federações e suas posições no espectro político”. *EntreRios*, 4, 2021, p. 60-97.

CRUZ, A. M. V.; NASCIMENTO, R. N. F. do. “O reconhecimento da diversidade étnico-racial em uma escola estadual de Teresina à luz da lei 11.645/08”. *Brazilian Journal of Development*, 6(3), mar. 2020, p. 13671-13684. ISSN 2525-8761.

DA MATTA, R. *O que faz o brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

FOUCAULT, M. “O sujeito e o poder”. In: RABINOW, P.; DREYFUS, H. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 1995.

FRIGERIO, A. “Capoeira: de arte negra a esporte branco”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 4(10), 1989, p. 1-20.

HARAWAY, D. “Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial”. *Cadernos Pagu*, (5), 2009, p. 7-41.

HOLANDA, S. B. de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JACINO, R. “Que morra o ‘homem cordial’: crítica ao livro Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda”. *Sankofa*, 10(19), 2017, p. 33-63. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1983-6023.sank.2017.137189>.

LIMA, C. L. *Mandinga em Manhattan: internacionalização da capoeira*. Rio de Janeiro: MC&G; Salvador: Fundação Gregório Matos, 2016.

MACIEL, A. P. B.; ALARCON, A. de O.; GIMENES, É. R. "Partidos políticos e espectro ideológico: parlamentares, especialistas, esquerda e direita no Brasil". *Revista Eletrônica de Ciência Política*, 8(3), 2017, p. 72-88.

MARQUES, M. do M. A estética afrocentrada do movimento diaspórico: corporeidade e sensorialidade no grupo de Capoeira Angola Zimba – Núcleo Teresina. Monografia. Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Piauí, 2022.

MIX de Mestre Boca do Rio no Spotify. Salvador, BA: Grupo de Capoeira Angola Zimba, Salvador, 2007. 1 playlist (2h45min). Disponível em: <https://open.spotify.com/playlist/37i9dQZF1EIZKq2KBCFDEw?si=xpLfEirySgGlb111WZOrmA>. Acesso em: 24 maio 2023.

PEÇANHA, C. F. Gingando na linha da kalunga. A capoeira Angola, Engolo e a construção da ancestralidade. Tese de Doutorado. Universidade Federal da Bahia, 2019.

PIAUI (Estado). *Lei Estadual nº 5.784, de 29 de julho de 2008*. Cria o Dia da Capoeira e dispõe sobre o ensino e a prática da mesma nas unidades escolares da rede pública estadual de educação e dá outras providências. Teresina: Governo do Estado, 2008. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/13747>. Acesso em: 6 jun. 2023.

RAMOS, A. G. *A introdução crítica à Sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Andes, 1957.

REIS, L. V. de S. *O mundo de pernas para o ar: capoeira no Brasil*. São Paulo: Publisher Brasil, 2000.

RUFINO, L. Exu e a pedagogia das encruzilhadas. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

SCHEEFFER, Fernando. "A alocação dos partidos no espectro ideológico a partir da atuação parlamentar". *E-legis*, (27), set./dez. 2018, p. 119-142.

SILVA, R. C. da. *Capoeira: o preconceito ainda existe?* Teresina, PI, 2008.

SILVA, W. C. L. et al. "Questões e dimensões da política: anais do Encontro dos 20 anos do Núcleo de Antropologia da Política (NuAP)". *EntreRios*, 2, 2020, p. 85-87.

SIMMEL, G. *A metrópole e a vida mental [The metropolis and mental life, the Sociology of Georg Simmel, traduzido e editado por Kurt Wolff]*. Tradução de Sérgio Marques dos Reis. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

SOARES, C. E. L. A negregada instituição: os capoeiristas na Corte Imperial (1850-1890) – Volume I. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Campinas, 1993.

SOUSA NETO, M. de. "Entrando na roda': história e memória da capoeira em Teresina-PI (1970-1990)". *Vozes, Pretérito & Devir*, 1(1), 2013, p. 92-106.

VERAS, Albino B. (Mestre Albino). *Mestre Albino – bate-papo. Entrevista concedida a MENDES, Bruno (professor Tucano)*. [S. l.]: Capoeira Entretenimento, maio 2020. 1 vídeo (332 min). Publicado pelo canal Capoeira Entretenimento. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=NloEB\\_6WHkQ&t=5s](https://www.youtube.com/watch?v=NloEB_6WHkQ&t=5s). Acesso em 2 de abril de 2023.